



Excelentíssimo Senhor LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, Marcos Junior Marini - Podemos, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao <u>Projeto de Lei nº 88/2021</u>, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

## **EMENDA ADITIVA Nº 22:**

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte

Ação							2022	Total
0.000.000 tecnologia	=	Promover	Feiras	da	área	de	400.000,00	400.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.243 Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-	2.544.639,00	2.544.639,00
Estrutura do Centro de Processamento de Dados		

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

## Justificativa:

teor:

Feiras setoriais são um dos canais de marketing que mais cresce em importância na atualidade. Seu valor tem sido associado não apenas à função comercial e promocional, mas também à condição de contexto privilegiado para a obtenção de informações especializadas sobre clientes, tecnologia e mercados. Pato Branco tem se destacado como importante polo de tecnologia, incluindo um conjunto de atores(entidades) que fortalecem o ecossistema de inovação. Nesse sentido, a promoção destas feiras amplifica essas sinergias.

Pato Branco, .21 de junho de 2021.

Marcos Junior Marini Vereador – Podemos



